

11 — Regime de estágio:

11.1 — O júri de estágio terá a mesma composição do júri do presente concurso.

11.2 — O estágio tem carácter probatório, com a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

11.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo referido júri, de acordo com os princípios referidos no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, já referido, e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), será provido, a título definitivo, a técnico superior de 2.ª classe.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Agostinho Pinto Pereira*. 1000308710

LIPOR — SERVIÇO INTERMUNICIPALIZADO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DO GRANDE PORTO

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração desta Associação de Municípios, em sua reunião de 25 de Outubro de 2006, foram reclassificados, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Nuno Fernando Martins Pereira, da categoria de operário semiqualficado, escalão 1, índice 137, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Pedro Flávio Moreira Barbosa, da categoria de operário semiqualficado, escalão 1, índice 137, para a categoria de assistente administrativo, escalão 1, índice 199.

Os funcionários dispõem de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse no novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Macedo Vieira*. 3000221919

ENTIDADES PARTICULARES

CASA DO POVO DE NORTE PEQUENO

Edital

Brasão, bandeira e selo

Henrique Jorge Bettencourt Borba, presidente da Casa do Povo de Norte Pequeno, do município da Calheta, torna pública a ordenação

heráldica do brasão, bandeira e selo da Casa do Povo de Norte Pequeno, do município da Calheta, tendo em conta o parecer emitido em 21 de Janeiro de 2005, pela Academia Lusitana de Heráldica, e que foi estabelecido em sessão da Assembleia da Casa do Povo de Norte Pequeno de 10 de Novembro de 2006:

Brasão de armas — escudo de formato oval — de vermelho, vaca de prata, malhada de negro, animada e unglada do mesmo tendo, em chefe, açaor de ouro, estendido, realçado de negro, animado de vermelho, bicado e sancado de negro, sustendo nas garras uma quina; campanha onçada de três tiras onçadas de prata e verde, carregada a primeira de três lapas, alinhadas em faixa, e a terceira de uma lapa, todas de negro. Listel branco, em cartela, com a legenda a negro: CASA DO POVO DE NORTE PEQUENO;

Bandeira — esquadrelada de azul e branco. Cordões e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — circular, tendo ao centro a representação das figuras do escudo, sem indicação de metais e esmaltes e, em volta, a legenda Casa do Povo de Norte Pequeno — Calheta.

14 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Henrique Jorge Bettencourt Borba*. 3000221800

RECTIFICAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Rectificação

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso de renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Vitor Ângelo Marinho Teixeira Borges para as funções de auxiliar dos serviços gerais com início no dia 2 de Dezembro de 2006» deve ler-se «Vitor Ângelo Marinho Teixeira Borges para as funções de auxiliar dos serviços gerais com início no dia 2 de Dezembro de 2005».

27 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*. 1000308723

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Rectificação

Concurso interno de acesso geral para dois lugares da carreira de técnico superior (área de engenharia civil), categoria de técnico superior de 1.ª classe, um lugar da carreira de tesoureiro, categoria de especialista, e um lugar da carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo especialista.

Torna-se público que o aviso publicado sobre o concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 224, de 21 de Novembro, do ano em curso é para a área de engenharia civil.

22 Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Rodrigues Figueira*. 1000308717